



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0230/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 286/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR, a Secretaria dos Órgãos Colegiados, do Gabinete do Reitor, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0230/GR/UFFS/2013).

~~Art. 2º Atribuir ao Secretário dos Órgãos Colegiados, do Gabinete do Reitor, da Universidade Federal da Fronteira Sul a função gratificada, Código FG 2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 31 de março de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS